



TERMOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico N° 00015/2019

Às 10:08 horas do dia 01 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RONALDO ALVES PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 034/2019, Pregão nº 00015/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: CAIXA PLÁSTICA

Descrição Complementar: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 425 MM, LARGURA 305 MM, ALTURA 307 MM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, TIPO CAIXA ORGANIZADORA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 273,2500 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 239,9300 , com valor negociado a R\$ 239,9000.

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|-----------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/07/2019 11:41:47 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, CNPJ/CPF: 22.906.038/0001-60, Melhor lance: R\$ 239,9300, Valor Negociado: R\$ 239,9000 |
| Homologado | 01/08/2019 10:08:59 | RONALDO ALVES PEREIRA | |

Item: 2

Descrição: GARRAFA TÉRMICA

Descrição Complementar: Garrafa térmica, em inox dentro e fora, capacidade mínima de 1,8 litros e máxima de 1,9 litros, com ampola de aço inox inquebrável, alça na tampa, saída do líquido por meio de sistema de pressão, dimensões: 196x147x385mm. Garantia mínima de 06 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 5.881,5000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.659,8600 , com valor negociado a R\$ 3.659,7000.

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|-----------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/07/2019 11:42:58 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 26.517.495/0001-14, Melhor lance: R\$ 3.659,8600, Valor Negociado: R\$ 3.659,7000 |
| Homologado | 01/08/2019 10:09:01 | RONALDO ALVES PEREIRA | |

Item: 3

Descrição: GARRAFA TÉRMICA

Descrição Complementar: Garrafa térmica, em inox dentro e fora, capacidade mínima de 1 litro e máxima de 1,2 litros, com ampola de aço inox inquebrável, alça na tampa, saída do líquido por meio de sistema de pressão, dimensões: 120x137x275mm. Garantia mínima 06 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 9.433,5000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 6.471,3900 , com valor negociado a R\$ 6.470,5000.

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|-----------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/07/2019 11:43:32 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA., CNPJ/CPF: 10.682.760/0001-80, Melhor lance: R\$ 6.471,3900, Valor Negociado: R\$ 6.470,5000 |
| Homologado | 01/08/2019 10:09:02 | RONALDO ALVES PEREIRA | |

Item: 4

Descrição: PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Descrição Complementar: Multi-inseticida tipo spray, extermina qualquer tipo de inseto, não contendo CFCs, sem cheiro. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas. À base de água. Com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 300mL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 96 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 1.095,3600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 989,9500 , com valor negociado a R\$ 989,7600.

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|-----------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/07/2019 11:42:09 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, CNPJ/CPF: 22.906.038/0001-60, Melhor lance: R\$ 989,9500, Valor Negociado: R\$ 989,7600 |
| Homologado | 01/08/2019 10:09:04 | RONALDO ALVES PEREIRA | |

Item: 5

Descrição: MERGULHÃO ELÉTRICO

Descrição Complementar: MERGULHÃO ELÉTRICO, TAMANHO GRANDE, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA MÍNIMA 2.000 W

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 1.280,7000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 935,6000 , com valor negociado a R\$ 935,4000.

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|-----------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/07/2019 11:44:17 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.453.454/0001-01, Melhor lance: R\$ 935,6000, Valor Negociado: R\$ 935,4000 |
| Homologado | 01/08/2019 10:09:06 | RONALDO ALVES PEREIRA | |

Item: 6

Descrição: BANDEJA DE REFEIÇÃO

Descrição Complementar: Bandeja para refeição, plástico resistente, atóxica, dimensões (CxLxA): 490 x 330 x 23mm; espessura aproximada: 2 a 3mm; cor bege ou marfim.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 716,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 449,9900 , com valor negociado a R\$ 449,5000.

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|--------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/07/2019 11:43:53 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA., CNPJ/CPF: 10.682.760/0001-80, Melhor lance: R\$ 449,9900, Valor Negociado: R\$ 449,5000 |
| Homologado | 01/08/2019 10:09:08 | RONALDO ALVES PEREIRA | |

Item: 7

Descrição: FLANELA

Descrição Complementar: Flanela grande, em algodão, BRANCA, para aplicações como: polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Medindo aproximadamente 38cm x 58 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 98,4000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 95,9500 , com valor negociado a R\$ 95,6000.

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|-----------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/07/2019 11:42:27 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, CNPJ/CPF: 22.906.038/0001-60, Melhor lance: R\$ 95,9500, Valor Negociado: R\$ 95,6000 |
| Homologado | 01/08/2019 10:09:09 | RONALDO ALVES PEREIRA | |

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE AGOSTO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a suspensão da exigência da licença e do respectivo alvará de localização e funcionamento e do alvará sanitário, nos termos da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, que Institui a declaração de direitos de liberdade econômica, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ceará; 02) Projeto de Resolução que Autoriza realização de reunião extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 106/19 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos", de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 02) Projeto de Lei nº 1089/19 que Considera entidade de utilidade pública a Associação Uberlandense de Beisebol e Softbol, de autoria do Vereador Adriano Zago;

03) Projeto de Lei nº 1090/19 que Altera o art. 3º e acrescenta o art. 3-a na Lei nº 10.280, de 28 de setembro de 2009, que Institui o sistema municipal para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, revoga a Lei nº 9.244, de 26 de junho de 2006, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** 01) Projeto de Lei nº 1091/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1092/19 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona no valor de R\$ 1.339.159,01 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e um centavo), de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1099/19 que Altera o anexo II da Lei nº 13.088, de 23 de abril de 2019, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona", de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 1100/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 1101/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a transferência

de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: Projeto de Lei nº 1093/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO: Projeto de Lei nº 1094/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 01) Projeto de Lei nº 1095/19 que Altera o anexo IV da Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre as atribuições dos cargos do plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1097/19 que Altera a Lei nº 12.072, de 26 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do IPREMU - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1102/19 que Altera a Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1096/19 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1098/19 que Autoriza o Poder Executivo a transacionar nos autos do processo que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO: Projeto de Lei Complementar nº 107/19 que Altera a Lei Complementar nº 680, de 18 de junho de 2019, que “Dispõe sobre o Programa Uberlândia Mais Saúde e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Wender Marques, Jussara Matsuda e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 284/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Instituto Você, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Flávia Carvalho e Ismar Prado. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 3ª reunião do 7º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 20454, 20456, 20458, 20459, 20461, 20476,

20477, 20479, 20481, 20482, 20489, 20491, 20493 a 20516, 20518, 20537 a 20540/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 278/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Shopcar Show, pelos 30 anos de fundação, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 283/19 que Acrescenta incisos ao artigo 4º do Decreto Legislativo nº 1.099 de 01 de janeiro de 2007, que “Institui homenagem aos advogados na forma que menciona”, de autoria da Mesa Diretora e outros, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1094/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 955/19 que Dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou no ato de improbidade administrativa por agente público no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1059/19 que Torna oficial no calendário municipal o evento “Miss e Mister 3ª idade no município de Uberlândia”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo e Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. O Vereador Ceará manifestou a intenção de apresentar contrarrazões ao parecer contrário ao Projeto de Lei nº 869/19 que Acrescenta o inciso VIII, ao art. 217 da Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011 e o § 3º ao art. 219 da Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Ceará. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE AGOSTO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01)



Projeto de Decreto Legislativo nº 283/19 que Acrescenta incisos ao artigo 4º do Decreto Legislativo nº 1.099 de 01 de janeiro de 2007, que “Institui homenagem aos advogados na forma que menciona”, de autoria da Mesa Diretora e outros, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1094/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O 2º Secretário, Isac Cruz, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ISAC CRUZ
2º Secretário
RONALDO ALVES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE AGOSTO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública o Instituto Casa de Isabel, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Cláudio Augusto Boschi, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1103/19 que Dispõe sobre a suspensão da exigência da licença e do respectivo alvará de localização e funcionamento e do alvará sanitário, nos termos da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, que Institui a declaração de direitos de liberdade econômica, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ceará. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Resolução nº 019/19 que Autoriza realização de reunião extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 4ª reunião do 7º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 7º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 19187, 19817, 20103, 20105 a 20108, 20391, 20396, 20411, 20417, 20444, 20448, 20450,

20452, 20453, 20480, 20483 a 20486, 20490, 20517, 20519 a 20535, 20541 a 20548, 20550 a 20553, 20555, 20557 a 20565, 20567, 20568, 20571, 20572, 20577, 20580, 20582, 20585, 20587 a 20594, 20596, 20600, 20602, 20605, 20609, 20611, 20613, 20621, 20623/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 279/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Concessionária Use Motos, pelos 19 anos de fundação, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica. O 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

VILMAR RESENDE
1º Vice-Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 369/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de agosto de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Alves Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Edvaldo Cesar Braga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de agosto de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2584, QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br